6-Of

L E I . . . . . .Nº 15/67

SÚMULA - Abre crédito suplementar de NCr$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cincoenta cruzeiros novos) e autoriza o Poder Executivo a adquirir um veículo marca Volkswagem, tipo Kombi Standard 1.500.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, / aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte / lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante pagamento à vista da firma CIA. THEREZA ASSAMI - Comércio de Automóveis, agente Volkswagem desta Cidade, pelo preço de 8.350,00 um veículo marca Volkswagem, tipo Kombi Standard 1.500, ano de fabricação 1967.-

ART. 2º - Fica aberto crédito suplementar, na importância de / 8.350,00, para reforço da seguinte verba orçamentária: 4.120.42 - Equipamentos e Instalações - 04 - Veículos e Máquinas.

ART. 3º - O presente crédito será coberto pelo "superavit" de / arrecadação verificado no presente exercício financeiro:

ART. 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 1967.

ROSALINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL